



JND 3482/2005

Indicação nº
(Da Sr.ª Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 18 / 05 / 05.

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere à Secretária de Estado de Esporte que construa um Módulo Esportivo no Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Esporte que construa um Módulo Esportivo no Vale do Amanhecer.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3482/2005
Fls. N.º 01 Naiane

O Bairro do Vale do Amanhecer é carente de meios para a prática de esportes. Seus moradores são cerceados do Direito a esta prática.

Em virtude de ser uma população carente, desprovida de qualquer meio que propicie a prática da arte, da cultura e do esporte, é mais que merecedor a construção de um Módulo Esportivo no Bairro, e, em acordo com sugestões e reivindicações de alguns moradores, a construção de tal Módulo, com quadras poli esportivas deverá ser ao lado da quadra de futebol existente na entrada do Vale.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

[Handwritten signature]
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Assessoria de Planalto
Recb em 12/05/05 às 15:10
16395-14
Assinatura